



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº242/2013.

De acordo com o Processo Administrativo Nº 125/2016 de 27/01/2016.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 169.262.770-87, Carteira de Identidade nº1021136757, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **VILSON VILMAR EVANGELHO GRABOSKI**, inscrita no CPF sob o nº351.881.700-00, com endereço na Rua Santo Antônio, nº346, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar ao contrato original, valor de R\$11.760,00(onze mil, setecentos e sessenta reais), referente aos meses de Janeiro à Dezembro de 2016.

Estando, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Termo Aditivo ao Contrato em duas vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 11 de Fevereiro de 2016.

VILSON VILMAR EVANGELHO GRABOSKI.
CONTRATADO

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARMI REGINA RIQUINHO PAIVA.
Sec. Mun. Saúde e Bem Estar.

Examinado e Aprovado
VALDIR BONIATTI.
Consultor Jurídico Mun. - OAB/RS nº 35.067

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Assessora de contratos e convênios

Testemunhas:

1. Alef Brito Leal.
CPF nº018.270.340-17

2. Érica Costa Teixeira.
CPF nº001.390.460-46